Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 2042
Em 14/05/09
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-14-Mai-2009-09:11-00042-1/2

Pelotas, 13 de maio de 2009.

MENSAGEM Nº 022/2009.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2009. Através do mesmo solicitamos a inclusão dos projetos 16.482.0107.1099 – Construção de Habitações; 15.451.0124.1100 - Reconstrução de Pontes de Concreto e Pedra - Zona Urbana; 15.451.0124.1101 – Recuperação da Pavimentação Com Asfalto; 17.512.0149.1102 – Reconstrução da ETA do Arroio Moreira; 17.512.0149.1103 – Recuperação do Sistema das Casas de Bomba; 17.512.0149.1104 – Recuperação de Dique – Vila Castilhos; 17.512.0150.1105 – Recuperação do Sistema de Drenagem; 26.782.0124.1106 Reconstrução de Pontes de Concreto e Pedra - Zona Rural , a fim de adequá-los à execução orçamentária. Segue apenso cópia do Plano de Trabalho e Nota de Empenho – Secretaria Nacional de Defesa Civil.

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, para adequar as despesas que surgirão por ocasião da execução do referido projeto, para as quais, não há previsão orçamentária.

Atenciosamente,

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adalim Luiz Garcia Medeiros
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
22.782.0124.1106 Reconstrução de Pontes de Concreto e Pedra Zona Rural		**R$**	**5.860.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3614**	R$	5.860.000,00
223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0124.1100- Reconstrução de Pontes de Concreto e Pedra Zona Urbana		**R$**	**1.350.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3614**	R$	1.350.000,00
15.451.0124.1101 – Recuperação da Pavimentação Com Asfalto		**R$**	**5.883.810,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3614**	R$	5.883.810,00
17.512.0149.1102 – Reconstrução da ETA do Arroio Moreira		**R$**	**351.380,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3614**	R$	351.380,00
17.512.0149.1103 – Recuperação do Sistema das Casas de Bomba		**R$**	**269.128,13**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3614**	R$	269.128,13
17.512.0149.1104 – Recuperação de Dique – Vila Castilhos		**R$**	**109.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3614**	R$	109.000,00
17.512.0150.1105 – Recuperação do Sistema de Drenagem		**R$**	**2.000.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3614**	R$	2.000.000,00
228 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
16.482.0107.1099 – Construção de Habitações – Defesa Civil		**R$**	**2.731.800,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3614**	R$	2.731.800,00
TOTAL		**R$**	**18.555.118,13**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art.1º o recurso oriundo de repasses do Ministério da Integração Nacional - MI-Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, no valor R$ 18.555.118,13, para os quais não há previsão orçamentária no exercício.

Art. 3º Autoriza o Executivo a inserir no Plano Plurianual 2006-2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-2009, as ações: Reconstrução de Pontes de Concreto e Pedra- Zona Rural – SMDR 014; Reconstrução de Pontes de Concreto e Pedra- Zona Urbana - SMO 023; Recuperação da Pavimentação Com Asfalto – SMO 024; Reconstrução da ETA do Arroio Moreira – SMO 025; Recuperação do Sistema das Casas de Bomba – SMO 026; Recuperação de Dique – Vila Castilhos – SMO 027; Recuperação do Sistema de Drenagem – SMO 028; Construção de Habitações – Defesa Civil – SMH 014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 13 de maio de 2009.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Pelotas			CNPJ 87.455.531/0001-57	
Endereço Praça Coronel Pedro Osório, 101, Centro				
Cidade Pelotas	UF RS	CEP 96015-010	DDD/ Telefone (53)32257355	E.A. Municipal
Conta Corrente Oo61013	Banco Caixa Econômica Federal-CEF	Agência 0495	Praça de Pagamento Pelotas	
Nome do Responsável Fabrício Ckless Tavares da Silva			CPF 734.245.360-91	
CI/Órgão Expedidor 9034788837/SJS	Cargo Vice-Prefeito		Função Vice-Prefeito	
Endereço Rua Quinze de Novembro, 563 – Sala 208				CEP 96015-000

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CGC/CPF	EA
Endereço		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Ações Emergenciais de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura no Município de Pelotas em razão da ocorrência de enchente ou inundação gradual	Início Apartir da PUB/DOU	Término 180 dias

Identificação do Objeto

1. Reconstrução de 20 habitações de 36,90 m² com dois dormitórios, sala/cozinha e banheiro, em alvenaria e telhado de duas águas em telhas de cimento amianto, para substituir construções destruídas ou sem condições de segurança, nos seguintes locais: Colônia, Simões Lopes e Areal. E realocação para a Vila Centro Sul de mais 154 habitações oriundas das comunidades Barro Duro, Cerquinha, Darci Ribeiro, Dunas, Fragata-Egos, Fragata-Fraget, Getúlio Vargas, Navegantes I, II, III, Pestano, Porto-Várzea, Posto Branco, Santa Cecília, Santa Terezinha, Simões Lopes, Sítio Floresta, Verona, Vila Castilho, Vinte e Dois de Maio, com infraestrutura custeada com recursos da Administração Municipal.

2. Reconstrução do sistema da ETA do Arroio Moreira que teve suas instalações e equipamentos atingidos pela cheias deixando uma parcela do bairro Fragata sem o abastecido de água tratada, restabelecido temporariamente de forma precária por meio de caminhões pipa.

3. Reparar os sistemas de bombeamento das casas de bombas de drenagem e instalar novos grupos para evitar os alagamentos como os ocorridos nas comunidades da Vila Castilhos, Vila Farroupilha e Cerquinha, bem como a zona onde está localizada a Estação Rodoviária de Pelotas e adjacências.

4. Recuperação do dique de proteção existente na Vila Castilhos: contemplando 1.090 m de regularização e reconformação com aproximadamente 3 m de altura e 3 m de largura de crista, taludes de 1:2 de inclinação (21,800 m³). Coordenadas geográficas do dique: Lat: 30°45'06.41" Sul e Long: 52°21'17.76"Oeste.

5. Restauração e melhoria do sistema de drenagem das águas pluviais e de escoamento superficial nas vias atingidas pela enchente que terão a pavimentação recuperada;

6. Recuperação de 24 pontes em concreto e pedra, numa extensão de 455 metros lineares localizadas nos Distritos: 3°(Cerrito Alegre), 5°(Cascata), 6°(Santa Silvana), 7° (Quilombo) e 9° (Monte Bonito) na área rural e de 11 pontes em concreto e pedra, numa extensão de 85 metros lineares localizadas na zona urbana (sede) do Município de Pelotas, totalizando 35 pontes.

RELAÇÃO DAS PONTES NA ÁREA RURAL:

Localidade	Distrito	Classe	Estrutura Atual	Estrutura Nova	Metros	Valor (R$)
Ouro	5.º Cascata	2 vias	Pedra e concreto	Concreto	25	500.000,00
Cascatinha	5.º Cascata	2 vias	Pedra e concreto	Concreto	25	500.000,00
Cordeiro de Farias	5.º Cascata	2 vias	Madeira	Concreto	20	400.000,00
Santa Silvana	6.º Santa Silvana	2 vias	Pedra e concreto	Pedra e concreto	20	400.000,00

Santa Silvana - divisa	6.º Santa Silvana	2 vias	Madeira	Concreto	20	400.000,00
Guisado	6.º Santa Silvana	1 via	Madeira	Concreto	35	350.000,00
Cascata - Zaffalon	5.º Cascata	1 via	Pedra e Madeira	Concreto	20	200.000,00
Do Morelo	7.º Quilombo	1 via	Pedra e Madeira	Concreto	15	150.000,00
Do Kaster	5.º Cascata	1 via	Pedra e Madeira	Concreto	20	200.000,00
Três figueiras	5.º Cascata	1 via	Pedra e Madeira	Concreto	25	500.000,00
Colônia Santa Maria	7.º Quilombo	1 via	Pedra e Madeira	Concreto	15	150.000,00
Boi magro	5.º Cascata	1 via	Pedra e Madeira	Concreto	10	100.000,00
Corrientes - sois	3.º Cerrito Alegre	1 via	Madeira	Concreto	25	250.000,00
Palmeira	6.º Santa Silvana	1 via	Madeira	Concreto	45	450.000,00
Passo dos carros	9.º Monte Bonito	1 via	Madeira	Concreto	20	200.000,00
Santa Maria	5.º Cascata	1 via	Madeira	Concreto	10	100.000,00
Passo do Berni	5.º Cascata	1 via	Madeira	Concreto	25	250.000,00
Costa do Andrada	3.º Cerrito Alegre	1 via	Madeira	Concreto	5	50.000,00
Rincão do Andrade	7.º Quilombo	1 via	Madeira	Concreto	25	250.000,00
São Bento	5.º Cascata	1 via	Madeira	Concreto	10	100.000,00
Repolho roxo	6.º Santa Silvana	1 via	Madeira	Concreto	10	100.000,00
Repolho roxo 2	6.º Santa Silvana	1 via	Madeira	Concreto	5	50.000,00
Toco - Picada Carlos	6.º Santa Silvana	1 via	Pedra e Madeira	Concreto	15	150.000,00
Passo do Moinho	6.º Santa Silvana	1 via	Pedra e Madeira	Pedra e concreto	10	60.000,00
				TOTAIS	***455***	***5.860.000,00***

RELAÇÃO DAS PONTES NA ÁREA URBANA:

Localidade	Distrito	Classe	Estrutura Atual	Estrutura Nova	Metros	Valor (R$)
Sitio Floresta - Rua 14	1.º Sede	1 via	Madeira	Concreto	10	100.000,00
Sitio Floresta - Rua 14	1.º Sede	2 vias	Madeira	Concreto	5	100.000,00
Sitio Floresta - Rua 1	1.º Sede	2 vias	Madeira	Concreto	5	100.000,00
Sitio Floresta - Helmuth Radke	1.º Sede	2 vias	Pedra e Madeira	Concreto	5	100.000,00
Leopoldo Brod - CAIC	1.º Sede	2 vias	Pedra e Madeira	Concreto	5	100.000,00
Pestano R.27 Getulio R.09	1.º Sede	2 vias	Pedra e Madeira	Concreto	5	100.000,00
Pestano R.27 Getulio R.07 Colégio	1.º Sede	2 vias	Pedra e Madeira	Concreto	5	100.000,00
Estrada da Costa - Areal Fundos	1.º Sede	2 vias	Madeira	Concreto	10	200.000,00
Dique - Engenho Pedro Osório	1.º Sede	1 via	Madeira	Concreto	10	100.000,00
Av. Cidade Rio Grande	1.º Sede	1 via	Madeira	Concreto	15	150.000,00
Av. Bento Gonçalves/B. Cassal	1.º Sede	2 vias	Madeira	Concreto	10	200.000,00
				TOTAIS	***85***	***1.350.000,00***

7. Revestimento asfáltico em 200.491 m² de pavimentação danificada (asfalto, pedra irregular, blocos intertravados de concreto, e placa de concreto) pela ação das chuvas e enxurradas, com realização de ações de recuperação do pavimento, operação tapa buraco e sela trinca.

RELAÇÃO DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO DANIFICADA:

Bairro	Nome da via	Classe da via	Pavimento Existente	C= (m)	L= (m)	Área (m²)	Valor (R$)
GUABIROBA	Rua Iara Silva	Eixo viário	Bloco de concreto	608,00	6,00	3.648,00	109.440,00
	Rua Dr. Arnaldo da S. Ferreira	Eixo viário	Bloco de concreto	634,00	10,00	6.340,00	190.200,00
	Rua Irmão Gabino Gerardo	Eixo viário	Bloco de concreto	661,00	8,00	5.288,00	158.640,00
	Travessa 12	Eixo viário	Bloco de concreto	385,00	6,00	2.310,00	69.300,00
	Rua Dirceu de A. Martins	Eixo viário	Bloco de concreto	471,00	6,00	2.826,00	84.780,00
	17 travessas localizadas entre as ruas Iara Silva e Arnaldo da S. Ferreira	Vias secundárias	Placas de concreto	1.210,00	5,00	6.050,00	181.500,00
	3 travessas situadas entre a rua Arnaldo da S. Ferreira e a Travessa 12	Vias secundárias	Placas de concreto	150,00	5,00	750,00	22.500,00
	3 travessa situadas entre a Travessa 12 e a rua Irmão Gabino Gerardo	Vias secundárias	Placas de concreto	90,00	5,00	450,00	13.500,00
	12 travessas situadas entre as ruas Irmão Gabino e Lindolfo M. Borba	Vias secundárias	Placas de concreto	1.050,00	5,00	5.250,00	157.500,00
	TOTAL DO BAIRRO			*5.259,00*	-	*32.912,00*	*987.360,00*
Bairro	Nome da via	Classe da via	Pavimento Existente	C= (m)	L= (m)	Área (m²)	Valor (R$)
SIMÕES LOPES	Rua Clóvis Beviláqua	Via secundária	Pedra Irregular	392,00	7,00	2.744,00	82.320,00
	Rua Manoel C. da Sliva	Via secundária	Pedra Irregular	409,00	8,00	3.272,00	98.160,00
	Rua Luiz Pereira Lima	Via secundária	Pedra Irregular	212,00	8,00	1.696,00	50.880,00
	Rua Dr. Carlos Bordini	Via secundária	Pedra Irregular	76,00	8,00	608,00	18.240,00
	Rua Dr. Carlos Assumpção	Via secundária	Pedra Irregular	102,00	8,00	816,00	24.480,00
	Rua Jor. Cândido de Mello	Via secundária	Pedra Irregular	414,00	8,00	3.312,00	99.360,00
	Rua Dom Francisco Barreto	Via secundária	Pedra Irregular	198,00	8,00	1.584,00	47.520,00
	Rua Nereu Ramos	Via secundária	Pedra Irregular	123,00	8,00	984,00	29.520,00
	Rua Barão de Iguatemí	Via secundária	Pedra Irregular	199,00	8,00	1.592,00	47.760,00
	Rua Estevão C. J. dos Resis	Via secundária	Pedra Irregular	158,00	8,00	1.264,00	37.920,00
	Rua Padre Ozy	Via secundária	Pedra Irregular	158,00	8,00	1.264,00	37.920,00
	Rua Hikda Simões Lopes	Via secundária	Pedra Irregular	174,00	6,00	1.044,00	31.320,00
	Rua Garcia Redondo	Via secundária	Pedra Irregular	72,00	8,00	576,00	17.280,00
	Rua Nossa Senhora Aparecida	Via secundária	Pedra Irregular	392,00	8,00	3.136,00	94.080,00
	Rua Afonso Arinos (parte)	Via secundária	Pedra Irregular	206,00	8,00	1.648,00	49.440,00

	Rua Uruguai	Via secundária	Pedra Irregular	314,00	8,00	2.512,00	75.360,00
	TOTAL DO BAIRRO			*3.599,00*	-	*28.052,00*	*841.560,00*
Bairro	Nome da via	Classe da via	Pavimento Existente	C= (m)	L= (m)	Área (m²)	Valor (R$)
FRAGET	Rua Bernardo José de Souza	Eixo viário	Pedra Irregular	594,00	10,00	5.940,00	178.200,00
	Rua Salvador Hitá Porres	Eixo viário	Pedra Irregular	260,00	10,00	2.600,00	78.000,00
	Rua José Machado Mendonça	Eixo viário	Pedra Irregular	260,00	10,00	2.600,00	78.000,00
	Rua Afalberto Duval	Via secundária	Pedra Irregular	421,00	10,00	4.210,00	126.300,00
	Rua João Machado da Fontoura	Via secundária	Pedra Irregular	747,00	10,00	7.470,00	224.100,00
	Rua Salles Goulart	Via secundária	Pedra Irregular	311,00	10,00	3.110,00	93.300,00
	Rua Alcides Maya	Via secundária	Pedra Irregular	272,00	10,00	2.720,00	81.600,00
	Rua Hernani Fornari	Via secundária	Pedra Irregular	268,00	10,00	2.680,00	80.400,00
	TOTAL DO BAIRRO			*3.133,00*	-	*31.330,00*	*939.900,00*
Bairro	Nome da via	Classe da via	Pavimento Existente	C= (m)	L= (m)	Área (m²)	Valor (R$)
CERQUINHA	Rua Albuquerque de Barros	Eixo viário	Pedra Irregular	488,00	9,00	4.392,00	131.760,00
	Rua Voluntários da Pátria	Eixo viário	Pedra Irregular	378,00	9,00	3.402,00	102.060,00
	Rua Dr. Cassiano	Eixo viário	Pedra Irregular	462,00	9,00	4.158,00	124.740,00
	Rua Major Cícero Goes Monteiro	Eixo viário	Pedra Irregular	410,00	9,00	3.690,00	110.700,00
	Rua Senador Mendonça	Eixo viário	Pedra Irregular	381,00	9,00	3.429,00	102.870,00
	Rua Eng. Hugo Veiga	Eixo viário	Pedra Irregular	434,00	9,00	3.906,00	117.180,00
	Rua Barão da Conceição	Eixo viário	Pedra Irregular	524,00	9,00	4.716,00	141.480,00
	Rua Carlos Zanota da Cruz	Via secundária	Pedra Irregular	163,00	9,00	1.467,00	44.010,00
	Rua Gal. Neto	Via secundária	Pedra Irregular	125,00	9,00	1.125,00	33.750,00
	TOTAL DO BAIRRO			*3.365,00*	-	*30.285,00*	*908.550,00*
Bairro	Nome da via	Classe da via	Pavimento Existente	C= (m)	L= (m)	Área (m²)	Valor (R$)
SANTA TEREZINHA	Rua Santa Maria	Eixo viário	Pedra Irregular	341,00	8,00	2.728,00	81.840,00
	Rua São Geraldo	Via secundária	Pedra Irregular	270,00	8,00	2.160,00	64.800,00
	Rua São Pedro	Via secundária	Pedra Irregular	280,00	8,00	2.240,00	67.200,00
	Rua São João	Via secundária	Pedra Irregular	420,00	8,00	3.360,00	100.800,00
	Rua São Francisco	Via secundária	Pedra Irregular	420,00	8,00	3.360,00	100.800,00

	Rua São Jorge	Via secundária	Pedra Irregular	420,00	8,00	3.360,00	100.800,00
	Rua São Miguel	Via secundária	Pedra Irregular	400,00	8,00	3.200,00	96.000,00
	Rua São José	Via secundária	Pedra Irregular	254,00	8,00	2.032,00	60.960,00
			TOTAL DO BAIRRO	*2.805,00*	-	*22.440,00*	*673.200,00*
Bairro	Nome da via	Classe da via	Pavimento existente	C= (m)	L= (m)	Área (m²)	Valor (R$)
Simões Lopes	Av. Viscondessa da Graça	Eixo viário	Asfalto	430,00	10,00	4.300,00	86.000,00
	Av. Saturnino de Brito	Eixo viário	Asfalto	306,00	10,00	3.060,00	61.200,00
	Av. Brasil	Eixo viário	Asfalto	1.260,00	10,00	12.600,00	252.000,00
Bom Jesus	Rua Mário Peiruque	Eixo viário	Asfalto	2.114,00	10,00	21.140,00	422.800,00
Navegantes	Rua Tiradentes	Eixo viário	Asfalto	1.242,00	6,00	7.452,00	149.040,00
TOTAL GERAL DO ITEM				*5.352,00*	-	*48.552,00*	*971.040,00*
Bairro	Nome da via	Classe da via	Pavimento Existente	C= (m)	L= (m)	Área (m²)	Valor (R$)
Gotuzo	Av Pinheiro Machado	Eixo viário	Blocrete	690,00	10,00	6900,00	262.200,00
		TOTAL GERAL DO ITEM		*690,00*	-	*6.900,00*	*262.200,00*
VALOR TOTAL DA AÇÃO							*5.583.810,00*

Justificativa da Proposição:

A cidade de Pelotas/RS foi duramente atingida nos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano por chuvas torrenciais, cujas precipitações pluviométricas intensas provocaram inundações pelas cheias de córregos e arroios, com acúmulo repentino de águas, deixando rastro de destruição e mortes, conforme Notificação Preliminar de Desastre e Relatório de Avaliação de Danos.

As pessoas atingidas pelas inundações totalizaram aproximadamente 60.000 entre desalojadas, desabrigadas, mortas, feridas e afetadas. As perdas materiais foram muitas, totalizaram 600 residências destruídas, atingindo especialmente a população ribeirinha de baixa renda. Os serviços essenciais como água, energia, transporte e comunicações ficaram em situação de danificados ou destruídos. Comprometimento do abastecimento de água potável devido aos alagamentos da Estação de Tratamento de Água do Sinotti e Estação de Tratamento de Água do Arroio Moreira, que foi destruída pela violência da força das águas.

Os acessos à zona rural e as cidades vizinhas foram comprometidos devido à destruição de pontes e estradas, à zona urbana teve sérios danos no sistema viário, com a destruição de grande parte da pavimentação e sistema de drenagem.

O presente projeto pretende minimizar o problema de falta de condições de moradia das pessoas atingidas pelas enchentes dando condições de retorno a normalidade da vida produtiva da população atingida pelas inundações na área urbana e distritos, principalmente localizadas nos bairros Fragata, Três Vendas, Areal, São Gonçalo, Laranjal e Zona Rural do Município.

É necessário também retornar as condições de abastecimento de água potável à população com a recuperação da estrutura da ETA do Arroio Moreira, restaurar as casas de bomba na Vila Castilhos e Farroupilha, e o dique na Vila Castilhos para evitar novas inundações.

Parte do sistema de drenagem foi avariado, necessitando de ações corretivas que estão propostas nas localidades de Guabiroba, Fraget, Cerquinha, Santa Terezinha e Bom Jesus.

Os investimentos na recuperação das pontes no meio rural e urbano são fundamentais para retomar as condições de circulação de pessoas e veículos e escoamento da produção local.

Nas ruas pavimentadas nas áreas atingidas pela inundação, ocorreram muitas avarias no pavimento, sendo que parte deste foi arrancado pelas enxurradas. Por outro lado, outros danos ocorridos foi conseqüência de elevadas pressões e solvência hidráulica, constatando-se o fissuramento e o surgimento de degradação da banda de rolagem, que, com o tráfego, evoluíram para o surgimento de buracos e panelas.

Para o restabelecimento da normalidade no cenário de desastre estabelecido pela enchente são necessários grandes investimentos, que são impossíveis de serem executados com recursos próprios do Município, portanto, imprescindível torna-se o aporte imediato de recursos do Governo Federal, no sentido de minimizar os efeitos devastadores na vida da população.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Reconstrução de casas, de alvenaria, com 36,9 m²	Unid	174	A partir da PUB/DOU	180 dias
2	2.1	Recuperação da ETA do Arroio Moreira	Unid	01	A partir da PUB/DOU	90 dias
3	3.1	Recuperação do sistema de bombeamento das casas de bombas de drenagem urbana	Unid	01	A partir da PUB/DOU	120 dias
4	4.1	Recuperação e reconformação de dique da Vila Castilhos	Unid	01	A partir da PUB/DOU	180 dias
5	5.1	Recuperação do sistema de drenagem das águas	Km	60	A partir da PUB/DOU	150 dias
6	6.1	Reconstrução de pontes de concreto e pedra	Unid	35	A partir da PUB/DOU	180 dias
7	7.1	Recuperação com asfalto da pavimentação das vias danificadas	m²	200.491	A partir da PUB/DOU	180 dias

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
44.40.42	Transferências – Auxílios a municípios	18.555.118,13	18.555.118,13	---
TOTAL GERAL		18.555.118,13	18.555.118,13	---

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01/05	5.500.000,00		6.500.000,00		6.555.118,13	

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Ministério da Integração Nacional – MI/Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2009.

Fabrício Ckless Tavares da Silva
Vice-Prefeito Municipal
Coordenador Municipal da Defesa Civil

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente

SIAFI2009-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

30/04/09 14:45 USUARIO : EBURIN

NUMERO : 2009NE000017

DATA EMISSAO : 30Abr09

UG EMITENTE : 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 87455531/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

TAXA:

OBSERVACAO

RECONSTRUçãO E RECUPERAçãO DE INFRA-ESTRUTURA.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	007783	0300000000	444042	530012	MI012	18.555.118,13

SISTEMA DE ORIGEM:

TIPO : GLOBAL

MODALIDADE : NAO SE APLICA

AMPARO :

INCISO :

PROCESSO : 59050.000524/2009-02

PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RS

MUNICIPIO BENEF. : 8791

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA DISPENSA:

NUM.CV/CR/TP: TERMO DE COMP. 00014

LANCADO POR : 12090611120 - GABRIEL

UG : 530012 30Abr09 14:02

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

– Lorena

Favor Providenciar orçamento.

Memorando - MEM/007580/2009

Prezado Secretário,

Venho através deste, solicitar a elaboração de Lei orçamentária necessária para reconstrução e recuperação da infra estrutura do município de Pelotas, de acordo com tabela em anexo.

Atenciosamente,

Agostinho Meirelles
SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PLANO DE TRABALHO PARA RECUPERAÇÃO DA CIDADE

SECRETARIA/AUTARQUIA	AÇÃO	VALOR (R$)
Secretaria Municipal de Habitação (SMH)	Construção de 174 habitações de 36,9 m²	2.731.800,00
SANEP	Reconstrução da ETA do Arroio Moreira	351.380,00
	Recuperação do Sistema das Casas Bomba	269.128,13
	Recuperação de dique, na Vila Castilhos	109.000,00
	Recuperação do sistema de drenagem	2.000.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SDR) / Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SSU)	Reconstrução de pontes de concreto e pedra	7.210.000,00
Secretaria Municipal de Obras (SMO)	Recuperação da pavimentação, com asfalto	5.883.810,00
TOTAL		**18.555.118,13**